ANEXO I – Termo de Referência

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados à conservação, higienização e manutenção das condições de limpeza dos ambientes e instalações do SAAE Indaiatuba, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
1	Desodorizador de ar que elimine os odores e perfume o ambiente; a base de emulsificante; antioxidante; fragrancia e propelentes (propano/butano) e sem CFC; embalado em lata metalica contendo 360 ml de produto; na embalagem devera conter informacoes sobre o produto e fabricante; a empresa vencedora devera apresentar registro e/ou notificacao do produto na ANVISA e autorizacao de funcionamento do fabricante.	un	60
2	Luvas de procedimento de nitrila; azul; sem amido; tamanho medio; caixa com 100 maos; acondicionado em embalagem apropriada e reforcada que garanta a integridade do produto; rotulo com nr do lote; data de fabricacao; validade; temperatura de armazenamento; composicao e procedencia.	caixa	100
3	pa de Lixo; em polipropileno; medindo 26,5x27x13,5cm ; com cabo de pvc; medindo 75cm no minimo.	pç	12
4	Vassoura higienica; com cabo em plastico resistente medindo 25cm; com extremidade arredondada; cerdas sintetica; fixacao firme ao cabo com suporte plastico.	un	20

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente demanda fundamenta-se na necessidade de fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados à manutenção das condições adequadas de limpeza, conservação e higiene dos ambientes e instalações do SAAE Indaiatuba.

2.2. Os materiais são utilizados nas atividades rotineiras de limpeza, higienização e conservação das dependências da Autarquia, contribuindo para a manutenção de ambientes limpos, organizados e em condições adequadas de utilização, bem como para o atendimento das necessidades cotidianas dos servidores.

2.3. A indisponibilidade ou insuficiência desses materiais pode prejudicar a execução das atividades rotineiras de limpeza e conservação, comprometendo a manutenção das condições adequadas de higiene nos ambientes da Autarquia.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os produtos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas no subitem 1.1 deste Termo de Referência.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

4.1. O prazo para entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias.

4.2. A entrega deverá ser realizada das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados ou pontos facultativos, no Almoxarifado de Suprimentos do ***SAAE***, localizado na rua Tangará nº 540, Vila Avaí.

4.3. Correrão por conta do fornecedor as despesas decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento e entrega do material, nos locais determinados pelo gestor, nos limites desta municipalidade.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O recebimento e a aceitação do objeto serão realizados mediante conferência qualitativa e quantitativa dos itens entregues.

5.2. O prazo para efetivação do pagamento é de 28 (vinte e oito) dias por meio de depósito em conta bancária, após o devido recebimento e conferência da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo requisitante.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. A seleção será realizada por meio de Contratação Direta (Dispensa de Licitação), com fundamento no art. 75, inciso II c/c § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O fornecimento do objeto será realizado em entrega única, abrangendo integralmente os quantitativos previstos neste Termo de Referência.

6.3. Exigências de habilitação:

i. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

ii. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

iii. Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

iv. Declaração assinada por representante legal da empresa, de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de

acordo com o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (ANEXO III - Modelo de Declaração - Artigo 7º da Constituição Federal);

v. Proposta Comercial (ANEXO II – Modelo Proposta Comercial);

vi. Consulta ao site de apenados do Tribunal de Contas (realizada pela Autarquia).

Indaiatuba, 09 de novembro de 2026.

ADRIANO SANTANA RIBEIRO LUSTOSA:05909540599
Assinado de forma digital por ADRIANO SANTANA RIBEIRO LUSTOSA:05909540599
Dados: 2026.11.09 08:10:14 -03'00'

Adriano Santana Ribeiro Lustosa

Agente Administrativo